



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**  
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora – 60.135-101  
Fortaleza – Ceará Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC  
Fls. Nº 01  
Rubrica [assinatura]

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 442/2019**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO CEARÁ  
PROTOCOLO Nº 010111  
Fortaleza, 18/07/2019

Fortaleza, 18 de julho de 2019.

**DE: FISCALIZAÇÃO**

**PARA: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Informamos que o técnico responsável pela manutenção da copiadora Kyocera do Setor de Fiscalização constatou que a mesma não possui mais condições de uso, devido à sua obsolescência, desgaste natural e falta de peças para reparo.

Isto posto, solicitamos, sob orientação do responsável pela T.I. do Cremec, que seja disponibilizado para o setor uma copiadora nova sob comodato, nos moldes das utilizadas pelos setores Secretaria, Contabilidade, PEP e CAP.

Respeitosamente,

*[Assinatura]*  
Maria Neodan Tavares Rodrigues  
Coordenadora do DEFIS/CREMEC

*[Assinatura]*  
Paulo Sidney Teixeira de Almeida  
Ass. Adm. DEFIS/CREMEC

*[Assinatura]*  
Raimundo Maria da Ribeiro da Silva  
T.I. - CREMEC

A Comissão  
de Licitação  
*[Assinatura]*  
Mm. Manoel Brito Junior  
Gerente Administrativo



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**  
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora- 60.135-101  
Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3230-3080 - Fax:85 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

**CREMEC**

Fls. Nº 02  
Rubrica [assinatura]

**Senhor Presidente,**

Vimos solicitar a V. Sa., que autorize a realização de procedimento para a contratação de empresa para locação e manutenção de máquina copiadora.

Atenciosamente,

Fortaleza, 02 de JANEIRO de 2020.

**Adm. Manoel Brito Junior**  
**Gerente Administrativo - CREMEC**

---

### DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação para solicitar junto ao setor responsável a Pesquisa de Preços no mercado do referido objeto e a reserva de dotação orçamentária pelo setor de Contabilidade para cobertura das despesas, tendo em vista a abertura de procedimento administrativo, conforme requisição anexa.

Fortaleza, 02 de JANEIRO de 2020.

**Cons. Helvécio Neves Feitosa**  
**Presidente – CREMEC**